

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE
EMPENHO****1ª VIA**

Número do Empenho

002660.2025

Recurso

00103

Tipo do Empenho

Ordinário

Categoria de Empenho

Comum

Órgão 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade 01 Educação

Dotação 12.361.0007.2.023.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conta 00219

Desdobramento 3390303999 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VE

Conta 02158

Fonte de Recursos 00103 5% sobre Trânsf. Constitucionais FUNDEB

Credor 04032 CASA DOS FILTROS PEROLA LTDA

Endereço AV DONA PEROLA BYINGTON 150 CENTRO

CNPJ/CPF 12.160.306/0001-94

Fone (44) 3636-2412

Cidade PÉROLA

Licitação

Dispensa por Lim

Número

Solicitação

Contrato

Emissão

24.04.25

Vencimento

24.05.25

Valor Orçado

152.500,00

Saldo Anterior

74.427,07

Valor do Empenho

1.429,00

Saldo Atual

72.998,07

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	FILTRO DE ÓLEO WO 612	98,0000	98,00
02	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FCD 4000	226,0000	226,00
03	1	FILTRO SEDIMENTADOR FCD 0969	190,0000	190,00
04	1	FILTRO DE ÓLEO WO 421	80,0000	80,00
05	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FCD 0771	102,0000	102,00
06	1	FILTRO DE ÓLEO WOE 455	73,0000	73,00
07	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FCD 2184	556,0000	556,00
08	1	FILTRO DE AR FAP 9112	104,0000	104,00
09		REFERENTE AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE PLACAS SEP-0166, BAJ-5A87 E BDK-6A25 DO TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO.		

LIQUIDADO

Banco Credor

748

726

031948-4

VALOR LIQUIDO

1.429,00

Declaramos que os ☐ Serviços Foram Prestados
☐ Materiais Foram Entregues
☐ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).

Data 24/04/25

Encarregado do Serviço

Assinatura:

nome:

Ordenador da Despesa

Juliana Lombardi de Oliveira
Contadora CRC PR 064907/O-6

Data ____/____/____

Maria Sonia Celini
Secretária Municipal de
Educação, Esporte e Lazer
CPF 655.768.749-30 - Portaria 006/2021

RECIBO

Maria Sonia Celini
Secretária Municipal de
Educação, Esporte e Lazer
CPF 655.768.749-30 - Portaria 006/2021

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (um mil quatrocentos e vinte e nove ***)
reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____

Justificativa de Compra Direta

1. Objeto

Aquisição de filtros para manutenção preventiva e/ou corretiva dos veículos SEP-0166, BAJ-5A87 e BDK-6A25.

2. Justificativa da Compra Direta

A presente aquisição se justifica pela necessidade de realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota, a fim de garantir a segurança, o bom funcionamento e a durabilidade dos mesmos. A substituição periódica dos filtros é essencial para evitar o desgaste prematuro de componentes do motor e outros sistemas, prevenir falhas e assegurar o desempenho adequado dos veículos, contribuindo para a eficiência e a economicidade da frota.

2.1. Pequena Compra

A aquisição em questão se enquadra no conceito de "pequena compra", conforme definido no art. 3º, inciso V, do decreto nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Que dispõe sobre as seguintes características:

- **Valor:** O valor total da compra é de **R\$ 1.429,00 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais)**, inferior ao limite estabelecido no art. 2º da mesma lei para dispensa de licitação em compras diretas.
- **Ausência de Contratos ou Atas:** Não há nenhum contrato ou ata em vigor para esta aquisição.

2.2. Pesquisa de Preços

Diante da caracterização da compra como "pequena compra", conforme os termos do artigo 5º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa de preços torna-se dispensável, sendo necessário apenas a apresentação de 3 orçamentos para garantir que os preços praticados estejam em conformidade com o que se apresenta no mercado.

3. Conclusão

Dessa forma, a compra direta, fundamentada na legislação vigente e na necessidade de manutenção da frota municipal, mostra-se a opção mais eficiente e adequada para atender à demanda, garantindo a segurança, o bom funcionamento e a durabilidade dos veículos, essenciais para o desenvolvimento das atividades da administração pública.

Pérola/PR, 24 de abril de 2025.

MARIA SONIA CELINI

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer